



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº 773 /2024/DLEG

Uruguaiana, 4 de junho de 2024.

Ao Senhor
Daniel Bofill Vanoni
Rua Gen. Hipólito, nº 3464 - São João
97502-590 /Uruguaiana - RS

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Senhor Advogado,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 217, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizada sob o nº 905/2024/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar a Vossa Senhoria Votos de Congratulações e Louvor pelo exercício da advocacia e pela comemoração do dia do advogado trabalhista a ser comemorado no dia 20 de junho., ao tempo em que lhe convidamos a **receber um certificado no dia 26 de junho, quarta-feira, às 10h, no Plenário do Poder Legislativo de Uruguaiana.**
2. É com muita honra que apresentamos esta homenagem, pois o advogado, como prescreve a própria Constituição Federal do Brasil, é indispensável à administração da justiça.
3. A Casa do Povo Uruguaianense, manifesta mais uma vez o reconhecimento à classe dos advogados, neste cenário aos advogados trabalhistas.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente